



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/11/2020
Canindé de São Francisco/SE

16 de novembro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Adm.
Mat.: 3067

PORTARIA N.º 518/2020

De 16 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando que o servidor pediu licença sem vencimento no dia 21 de setembro de 2020, e ao mesmo tempo continuou com suas atividades e não comunicou a Secretaria de Administração e Finanças.

Considerando que o Servidor apresentou sua folha de ponto devidamente assinada pelo Secretário da Pasta, solicitando o retroativo do mês de outubro.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar Portaria nº 371/2020, que concede licença sem vencimento ao (a) servidor efetivo (a) **FRANCISCO SOBRINHO FERNANDES CHAVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 787663, expedida pela SSP/BA, e do MD/SE sob o nº. 762.027.983-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 9297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 16 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO

Interventor do Municipal